



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1190/2021/PROFESSOR DJALMA/GV

Votuporanga, 17 de junho de 2021.

Assunto: *Solicitação de emenda parlamentar.*

Senhora Deputada,

Considerando que a Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos que foi implantada em abril de 1.997 no Município, com fim estatutário e finalidade no acolhimento de moradores de rua existentes na época, assim como atender a população migratória oferecendo abrigo para pernoites e ajuda no transporte intermunicipal para a continuidade do curso de suas viagens.

Considerando que os assistidos que estão na casa em situação permanente ocupa o tempo com atividade de horticultura, que é comercializada sendo esta contribuição do próprio assistido. São cultivadas hortaliças e legumes. Todos também colaboram com a manutenção do local, no jardim, na cozinha, na limpeza. Eles recebem orientações de espiritualidade, valores sociais e importância do trabalho. Cada um decide quando sair da casa, quando procurar a família.

Diante o exposto acima, solicitamos a Vossa Excelência, emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús, uma vez que a mesma necessita de tal verba para que continue prestando o mencionado trabalho social com a aquisição de diversos equipamentos, visto que, a demanda é crescente de pessoas que necessitam de acolhimento.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PROFESSOR DJALMA
Vereador(a)

À Excelentíssima Senhora
RENATA ABREU
Deputada Federal
Brasília - DF

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

